ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
24ª SESSÃO
DATA 10/03/21
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO N.º 2955

ANTE-PROJETO DE LEI Nº

INSTITUÍ O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS DA ORLA DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE DENOMINADO "PRAIA PARA TODOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Instituí o Sistema de Acessibilidade nas praias da Orla do Município do Praia Grande denominado "praia para todos".

Art. 2º Serão garantidas condições de acesso físico e de utilização as pessoas com dificuldade de locomoção permanente ou temporária nas praias da Orla do Município de Praia Grande.

Art. 3º A acessibilidade se dará através do conjunto de alternativas de acesso às praias da Orla do Município de Praia Grande.

Art. 4º As principais atividades oferecidas pelo Sistema "Praia Para Todos" serão:

I - Esteira para passagem de cadeiras de rodas;

II - Cadeiras anfíbias – de fácil deslocamento pela areia e que flutuam na água;

III - Atividades esportivas adaptadas como natação no mar e surf adaptado;

IV - Vagas de estacionamento reservadas, rampas de acesso à areia, sinalização

sonora e piso tátil;

V - Barracas de sol e tendas de apoio com equipe especializada.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal adotará os procedimentos necessários para a implantação e execução do sistema "praia para todos".

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de agosto de 2021.



MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS

(MICHELE QUINTAS)

Vereadora